



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
Casa Vereador José Pereira de Lacerda

GABINETE DA VEREADORA LILIANE ALVES BARBOSA

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 01.367.156/0001-78.

Projeto de Lei nº 22/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE, POR AMBAS
AS BANCADAS, CÂMARA MUNICIPAL,
EM 24/10/2022

Liliane Alves Barbosa
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão
Curralvelhense, e dá outras
providências.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Curralvelhense ao Senhor LUIZ ANTONIO DE SA SILVA, RG nº 7408366-SDS/PE, CPF nº 067.970.524-40.

Parágrafo Único. O presente Título de Cidadão Curralvelhense justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado neste município.

Art. 2º. Fica a Câmara Municipal autorizada a confeccionar uma comenda para entrega do presente Título de Cidadão Curralvelhense ao agraciado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento em execução da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora, em 24 de outubro de 2022.

Liliane Alves Barbosa
Liliane Alves Barbosa
Vereadora